



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2025/0013009-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 042/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2025/0013009-7

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:6022.2024/0001323-7 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SIURB/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SIURB/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cadastro + Planta Ampliada + Planta Expropriatória e Laudo de Avaliação de propriedades, necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação em uma área de 10.217 m² afetada pelo Decreto Municipal DUP 63.844/23, referente a implantação do Parque Linear Ribeirão Caulim, no Distrito e Subprefeitura de Parelheiros, por meio do SEI 6027.2022/0011198-4, conforme ARP SEIs nºs [130041150/](#) [145104529](#).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA – CNPJ Nº 60.829.312/0001-34.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA**, sediado na Rua Libero Badaró, nº 377 – 24º Andar – Conjunto 2411 – Centro - São Paulo – SP – CEP:01.009-906 – E-mail: multiplano@multiplanoengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 60.829.312/0001-34, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **DELSON SILVA LAPA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho do SEI Nº [153081535](#), publicado no D.O.C. de 20/03/2026, na página 466 do processo em epígrafe,

resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº **062/SVMA/2025**, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Prorrogação contratual por **45 (quarenta e cinco) dias**

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR
CONTRATANTE

CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA
DELSON SILVA LAPA
CONTRATADA



DELSON SILVA LAPA
usuário externo - Cidadão
Em 27/04/2026, às 18:06.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 11/05/2026, às 08:16.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 11/05/2026, às 08:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154641041** e o código CRC **92ED1BF2**.

Referência: Processo nº 6027.2025/0013009-7

SEI nº 154641041

Criado por [d518657](#), versão 4 por [d518657](#) em 14/04/2026 14:05:11.